

PORTARIA Nº 483/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 1.550, de 17 de julho de 2025, e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO: a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2026/31737.
RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o servidor SERGIO GOLTZ MEYER, matrícula 297282, lotado na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a desempenhar suas atividades na 25ª Ciretran no município de Juína a partir de: 02/10/2026 até 01/10/2027.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2026.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)